



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 33/2015

*“Concede Título de cidadão
Sebastianense”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

*Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Dr. Felix Reinaldo Teixeira Plastino**, o “**TÍTULO DE CIDADÃO SEBASTIANENSE**”, em conhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São Sebastião.*

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

*Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 3 de fevereiro de 2015.

Simeir da Silva Ferreira
VEREADOR



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Pares,

Tenho a honra de apresentar em plenário a seguinte moção:

Considerando que Dr. Felix Reinaldo Teixeira Plastino, filho de Vinicius Pirtella Plastino, e nascido na cidade de Paulo de Faria, formado em Medicina na Faculdade UNESP de Botucatu em 1979. Chegou a São Sebastião no dia 01/05/1991, como Médico Intensivista, sendo aprovado no Concurso Público da Prefeitura de São Sebastião como Médico.

Considerando que no ano de 1994 houve um pedido para reforma do Pronto Socorro ao Prefeito da época Luis Alberto de Farias “Luizinho” vindo do Secretário de Saúde Dr. Lourival, o qual queria a reforma do Pronto Socorro.

Considerando que esse pedido chegou aos conhecimentos do Dr. Felix que marcou uma audiência com o Prefeito Luizinho convencendo-o a construir uma UTI no hospital, pois na época havia somente uma sala de observação Semi-UTI, sendo assim, o Prefeito se comoveu com a grande necessidade do município pela UTI, o qual optou a construí-la devido aos grandes riscos que corriam os pacientes após cirurgia, e hoje com esse benefício, graças a Deus conseguimos salvar mais vidas.

Parabéns Dr. Felix graças a Deus hoje nós temos uma UTI em São Sebastião/SP.

Diante do exposto, é que apresento a Mesa nos termos regimentais em vigor e após a manifestação do Douto Plenário “**Concede Título de Cidadão Sebastianense.**” ao Ilmo. Dr. Felix Reinaldo Teixeira Plastino, em reconhecimento aos serviços prestados ao nosso município.

Requeiro ainda, que do inteiro teor desta manifestação seja dado conhecimento ao homenageado.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 10 de março de 2015.

Simei da Silva Ferreira
Vereador



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 33/2015

“Concede Título de Cidadão Sebastianense.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu Promulgo o seguinte Decreto:.

Art. 1º Fica concedido ao Ilustríssimo **Doutor FELIX REINALDO TEIXEIRA PLASTINO** o título de cidadão Sebastianense, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador ZINO MILITÃO DOS SANTOS, 11 de março de 2015.

Luiz Antonio de Santana Barroso

“Coringa”

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto nº. 33/15 – auto Ver.Simei)

“Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada”



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo